



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 173/2023

DATA: 27/04/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de investigar os fatos apresentados em resposta ao Memorando n.º 074/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, encaminhado pela Cooperativa de Prestação de Serviços e Reciclagem – COOPRESERE, bem como boletim de ocorrência anexo ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Elson Duarte

Rodrigo Dellê Lima

Meyriane Rolão de Oliveira

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração